PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 27 de dezembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1533 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
CISBRA 3

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da reestruturação estabelecida na Lei Municipal nº 4.152, de 16 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo:

I - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Nádia Cristina Sitta Voltan

Suplente: Alessandra Maria Aquino Canivezi

Titular: Graziele Thais Ribeiro Cardeal

Suplente: Ricardo Alves Zanelato

II - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Alexandre Schmidt Frota

Suplente: Cibele Pereira de Oliveira

III - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**:**

Titular: Jocélia de Oliveira Batista

Suplente: Patrícia de Fátima Aparecida Lopes Galassi

IV - 1 (UM) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Não houve representatividade

Suplente: Não houve representatividade

V - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Ágeles Possani da Silva Magalhães

Suplente: Olivia Amanda Alves de Godoy

Titular: Bruna Paladini Moro

Suplente: Raquel Cristina Moraes Cunha

VI - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Ana Kelis Macario

Suplente: Ana Rosa de Souza

Titular: Não houve representatividade

Suplente: Não houve representatividade

VII - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

Titular: Thiago Luis Fajonato Filho

Suplente: Cristiane Sauini

VIII - 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Jefferson de Azevedo

Suplente: Ana Lúcia Graciotti

IX - 2 (DOIS) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: - Não houve representatividade

Suplente: - Não houve representatividade

X - 1 (UM) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Maria Claudia Rielli Spinelli

Suplente: Viviana de Souza

§ 1º. O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou eventuais e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º. A atuação dos membros do CACS-Fundeb é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Artigo 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu Regimento Interno.

Artigo 3º - As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 4.152, de 16 de março de 2021.

Artigo 4º - O mandato dos conselheiros do CACS-FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria nº 060, de 02 de maio de 2022.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 27 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 516 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Alterar**, *a partir de* 27 *de dezembro de 2022*, nos termos do artigo 107 da Lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, a designação de nomeação do servidor em comissão o Sr. **ALEXANDRE ROGERIO POPPI**, matrícula 12601, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Agronegócio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, nomeado pela Portaria nº 237 de 07 de outubro de 2022, **para** a nova nomeação ao cargo em comissão de Subprefeito do Distrito de Arcadas, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências, encontram-se descritas no Anexo VI da mencionada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 27 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 27 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 12837/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 151/2022 **OBJETO**: Aquisição de cortinas para atender necessidades das Unidades Escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **COMUNICADO:** A empresa BELCHIOR CORTINAS E ACESSÓRIOS LTDA., foi considerada **INABILITADA**, pois, conforme parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, a empresa apresentou ensaios laboratoriais em varão de 1m, desatendendo ao item 6.14.1, alínea "a" do Edital, por não apresentar o laudo solicitado no item 6.14.1., alínea "b" do Edital, por apresentar ensaios laboratoriais que constam ruptura de 42,50 kgf, desatendendo ao item 6.14.1, alínea "c" do Edital e por apresentar ensaios laboratoriais que constam 07 ciclos de lavagem, estando em desacordo com o item 6.14.1., alínea "d" do Edital, além de ter apresentado laudos fora do prazo de 04 (quatro) dias da sessão pública, conforme estabelecido no item 6.14.1 do Edital. Considerando a informação supra, ficam convocadas as participantes a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Amparo, localizado à Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, no dia 28 de dezembro de 2022 às 16h00 para negociação de preço com a empresa COMÉRCIO TODA BELA EIRELI, classificada em terceiro lugar no certame e abertura de prazo para apresentação da documentação solicitada no item 6.14.1, alíneas "a" a "d" do Edital e amostras solicitadas no item 6.15 do Edital.

Amparo, 27 de dezembro de 2022.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

.....

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no Processo Licitatório nº 4189-5/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, CELEBRADO AOS 09.12.2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA SILCON AMBIENTAL LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOSSÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) GERADOS NO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP – "A (A1, A2 – CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE – A3, A4 E A5), B E E", DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222/18, CONAMA Nº 358/05 E CONAMA Nº 316/02 COM SISTEMA INFORMATIZADO DE PESAGEM PONTO A PONTO, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 11,57% AO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

CONTRATADA:SILCON AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº50.856.251/0002-21
VALOR: R$ 75.000,00
Amparo, 22 de novembro de 2022.

ADITAMENTO Nº 005

Autorizado no Processo Licitatório nº 4189-5/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 245/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, CELEBRADO AOS 09.12.2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA SILCON AMBIENTAL LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) GERADOS NO MUNICÍPIO DE AMPARO-SP – "A (A1, A2 – CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE – A3, A4 E A5), B E E", DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222/18, CONAMA Nº 358/05 E CONAMA Nº 316/02 COM SISTEMA INFORMATIZADO DE PESAGEM PONTO A PONTO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA:SILCON AMBIENTAL LTDA.
CNPJ Nº50.856.251/0002-21
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09/12/2022 e o termo final o dia 08/12/2023
VALOR: R$ 769.706,38
Amparo, 08 de dezembro de 2022.

.....

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO
ARMANDO MIRANDA JUNIOR	AUX. DE SERV. GERAIS	SMMSP	14/12/2022
SOLANGE RONDON ISAAC	PEB I	SME	15/12/2022
EDINALDO G. ROSESTOLATO	PEB II - CONTRATO	SME	16/12/2022
ELISA RODRIGUES ALSSUFFI	PEB II - CONTRATO	SME	16/12/2022

Amparo, 27 de Dezembro de 2022.
Sônia Maria P. de Moraes
Administração Geral- RH

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.8815/2022 – RODRIGO CARVALHO NASCIMENTO

PROC.6387/2022 – FLAVIA MARA ZENI DE OLIVEIRA NASCIMENTO

PROC.9953/2022 – ROUSSELOT GELATINAS DO BRASIL LTDA

PROC.608/2022 – GAME AMPARO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

Amparo, 27 de dezembro de 2022
Teresa Cristina Lugli
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

LICITAÇÃO: Processo nº 68/2022 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 07/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta seletiva, com disponibilidade de equipe e locação de veículo atendendo as necessidades dos municípios que compõem o CISBRA, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 11/01/2023 às 10h00min. O edital poderá ser consultado através do site **www.cisbra.eco.br** ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: Telefone: (19) 3807-2010.

Publique-se. Amparo, 26 de dezembro de 2022. Marcela Guelere – Pregoeira.

.....